

DECISÃO Nº 242/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039182/10-65, de acordo com o Parecer nº 221/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto: “Centro de Tecnologia Celular para o Estudo e Tratamento de Pacientes com Necessidades Especiais, Mobilidade Reduzida e Idosos”. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.